

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE  
PROTÓCOLO 661/2023  
DATA 16/10/23 AS Anata Amaro  
SERVIÇO  
ASSINATURA VTS



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE**

OFÍCIO N° 038/2023

Monsenhor Tabosa - CE, em 16 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor(a) FRANCISCO EDEUGO PEREIRA DA SILVA,

**SUPLEMENTE DE VEREADOR**

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, Vereador **DIEGO MADEIRO MELO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 21, inciso XXI da Lei Orgânica de Monsenhor Tabosa e com os Arts. 18, §1º, inciso III, Art. 48 e Art. 54, inciso IV, alínea "b", §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa convoca o Sr. FRANCISCO EDEUGO PEREIRA DA SILVA, 1º suplente da Coligação PDT, filiado ao Partido PDT, para a partir da data de 19 de outubro 2023 tomar posse no cargo de vereador da **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, uma vez que o Sr. **JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO** está afastado do cargo por motivo de licença de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Portaria nº 001/2023. O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; certidão de nascimento ou casamento, comprovante de votação da última eleição; diploma de vereador; declaração de bens; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conta bancária, declaração de desincompatibilização e fazer o juramento previsto no Art. 3º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, Art. 47, §1º, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, contados da data de convocação.

Sem mais para o momento, aproveita para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO MADEIRO MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA